

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO CDCA Nº 001/2027 - SCA**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

**SUPPLY SEEDS LTDA.** sociedade empresária limitada, com sede na Rod. BR-020, KM 18, Lote 01, na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob o nº16.847.407/0001-99, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Supply” ou “Emitente”);

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM (conforme definido abaixo), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Credor” ou “Securitizedora”);

E ainda como avalistas:

**SUPPLY CHAIN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR-020, KM 18, s/n, lote 01, Assentamento Santa Cruz, CEP 73.814-500, cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob o nº20.506.972/0001-60, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**SUPPLY CHAIN ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Rodovia BR-020, s/n, km 18, lote 01, Village, CEP 73.814-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.458.874/0001-52, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**SUPPLY ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Dois, nº 190, sala 503, Distrito Industrial, CEP 79.601-970, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.713.851/0001-47, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**SUPPLY INTELIGÊNCIA & SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.**, com sede na Avenida Oswaldo Bovo, s/n, galpão 02, Distrito Industrial V, CEP 13.609-580, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no

CNPJ/ME sob o nº 30.365.887/0001-82, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**WORKLOG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Piquirões, nº 40, Sala 312, Parque Residencial Aquarius, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.246-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.200.469/0001-02, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**TULIP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Praça Chuí, nº 35, Salão Térreo, Edifício Max Offices, Vila Ema, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.243-380, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.878.013/0001-08, na qualidade de avalista, neste ato representada na forma de seu contrato social;

**JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.462.778-02, com documento de identidade RG nº 15.228.726-7, residente e domiciliado na Alameda Tulipas das 65, Quinta das Flores, CEP: 12.200-000, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na qualidade de avalista;

**REGIANE MARIA FORTES BUENO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 185.785.528-06, com documento de identidade RG nº 20.700.944-2, residente e domiciliado na Rua Maria Isabel P Mendonça74, Q.17-L01, Jd Aquarios, CEP: 12.246-052, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**Considerando que:**

- (i) Em 09 de agosto de 2022 a Supply emitiu o *Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2027 - SCA* (“CDCA”) em favor do Credor; e
- (ii) As Partes desejam aditar o CDCA para refletir o novo fluxo financeiro de pagamento do CDCA previsto em seu Anexo II, bem como refletir respectivo ajuste nas disposições relativas ao Cash Collateral.

As Partes desejam celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2027 - SCA*" emitido pela Supply sem favor da Eco Securitizadora de Direitos

*Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), conforme as cláusulas e condições abaixo descritas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES**

1.1 Definições. Os termos utilizados em letra maiúscula que não tiverem expressamente definidos neste Primeiro Aditamento terão o significado a eles atribuídos no CDCA, exceto se de outra forma definidos neste Primeiro Aditamento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES AO CDCA**

2.1 As Partes resolvem alterar o item 4 do Preâmbulo e as cláusulas: 1.1, especificamente nas definições de: "Cash Collateral" e "Data de Vencimento dos CRA", 7.1.2 e 8.4, as quais passarão a vigorar com as seguintes e novas redações:

*"I - PREÂMBULO*

*(...)*

*4. Data de Vencimento: 28 de outubro de 2027"*

*(...)*

*"CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES:*

*"Cash Collateral":*

*O montante equivalente ao valor projetado dos juros das parcelas de Remuneração do CDCA com vencimento nos meses de julho, agosto e setembro de 2023, a ser depositado na Conta Fundo de Reserva, nos termos da Cláusula 8.4 abaixo;*

*"Data de Vencimento dos CRA"*

*29 de outubro de 2027*

*(...)*

*"7.1.2. A Emitente autoriza, de forma irrevogável e irretratável, que seja retido do Preço de Aquisição disponibilizado pelo Credor na Conta Centralizados após o atendimento das Condições de Aquisição, conforme Cláusula 7.1.1 acima:*

(i) Na primeira parcela de pagamento do Preço de Aquisição, o montante de R\$ 1.421.817,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais), para compor o fundo de despesas destinado ao pagamento das despesas presentes e futuras, ordinárias e extraordinárias, decorrentes dos CRA, incluindo, os custos de estruturação e formalização devidamente acordados pelas Partes (“Fundo de Despesas”); e

(ii) Em cada uma das parcelas de pagamento do Preço de Aquisição, o montante de R\$ 559.407,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais) para compor o Cash Collateral destinado ao provisionamento dos valores necessários para o pagamento dos juros das parcelas de pagamento da Remuneração do CDCA com vencimento nos meses de julho, agosto e setembro de 2023.”

(...)

“8.4. A Securitizadora fará a retenção do montante equivalente ao valor projetado dos juros das parcelas de pagamento da Remuneração do CDCA com vencimento nos meses de julho, agosto e setembro de 2023, na Conta Fundo de Reserva (“Cash Collateral”). O Cash Collateral será composto por meio de dedução do valor de cada uma das três parcelas de pagamento do Preço de Aquisição, conforme previsto na Cláusula 7.1.2 deste CDCA. Os recursos poderão ser utilizados pelo Credor para o pagamento da Remuneração do CDCA. Enquanto não utilizados para pagamento da Remuneração do CDCA em cada uma das Datas de Pagamento da Remuneração do CDCA, deverão ser investidos em Outros Ativos.”

2.2 Além dos ajustes disposto acima, as partes acordam em substituir o Anexo II do CDCA, no qual encontram-se previstas as Datas de Pagamento do CDCA, pelo Anexo I deste Primeiro Aditamento, de forma a refletir o novo fluxo de pagamento do CDCA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificados todas as demais Cláusulas, características ou condições constantes do CDCA e não expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento, permanecendo válidas e em pleno vigor.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Primeiro Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes do presente Primeiro Aditamento, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos

ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

4.2. Todos os termos no singular definidos neste instrumento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento" e palavras de significado semelhante quando empregadas neste Primeiro Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Primeiro Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste instrumento. Referências a cláusula, sub-cláusula, adendo e anexo estão relacionadas a este Primeiro Aditamento a não ser que de outra forma especificado. Todos os termos aqui definidos terão as definições a eles atribuídas neste instrumento quando utilizados em qualquer certificado ou documento celebrado ou formalizado de acordo com os termos aqui definidos.

4.3. O presente Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.4. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se, as Partes, a envidarem melhores esforços a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.5. O presente Primeiro Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, e as obrigações nele encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 536 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Primeiro Aditamento.

4.6. Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Primeiro Aditamento, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas, por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Uma vez assinado digitalmente pelas Partes, o presente Primeiro Aditamento devidamente assinado ficará disponível na plataforma digital, ficando cada Parte responsável por obter uma ou mais vias e mantê-la(s) em seus arquivos e registros.

São Paulo, 16 de agosto de 2022

(Página 01/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO:06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:08:45 BRT  
ICP  
Brasil  
F286C1E774442DD9245C4CFA8021E98

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:05 BRT  
ICP  
Brasil  
F286C1E774442DD9245C4CFA8021E98

---

**SUPPLY SEEDS LTDA.**

*Emitente*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Cargo: CEO

Nome: Regiane Maria Fortes

Cargo: CFO

(Página 02/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
Milton Scatolini Menten  
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803  
CPF: 01404995803  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:04:56 BRT  
ICP  
Brasil  
B010F335E735436CBD3F49BE6B8C9F15

DocuSigned by:  
Cristian de Almeida Fumagalli  
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894  
CPF: 32751880894  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:03:38 BRT  
ICP  
Brasil  
B010F335E735436CBD3F49BE6B8C9F15

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

*Credor*

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

Nome: Cristian de Almeida F

Cargo: diretor



(Página 03/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO:06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:09:51 BRT

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:12 BRT

**SUPPLY CHAIN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**LTDA.**

*Avalista*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Cargo: CEO

Nome: Regiane Maria Fortes

Cargo: CFO

(Página 04/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO:06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:09:55 BRT  
ICP  
Brasil

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:16 BRT  
ICP  
Brasil

SUPPLY CHAIN ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

*Avalista*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Cargo: CEO

Nome: Regiane Maria Fortes

Cargo: CFO

(Página 05/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSE ROBERTO FORTES BUENO 06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:10:00 BRT  
  
F264C1EE724A42DD9245C4CAF8021F98

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:20 BRT  
  
F264C1EE724A42DD9245C4CAF8021F98

---

**SUPPLY ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

*Avalista*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Cargo: CEO

Nome: Regiane Maria Fortes

Cargo: CFO

(Página 06/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSE ROBERTO FORTES BUENO.06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora de Assinatura: 16/08/2022 | 12:10:04 BRT

DocuSigned by:  
Valtricia Helena Hansen Bebesch Bueno  
Assinado por: VALTRICIA HELENA HANSEN BEDESCHI BUENO.1186...  
CPF: 11860914873  
Data/Hora de Assinatura: 16/08/2022 | 12:35:05 BRT

**SUPPLY INTELIGÊNCIA & SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.**

*Avalista*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Cargo: CEO

Nome: Valtricia Helena Hans

Cargo: sócia

(Página 07/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO.06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:10:08 BRT



---

**WORKLOG PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Avalista*

Nome: José Roberto Fortes Bueno

Nome:

Cargo: Sócio Administrador

Cargo:

(Página 08/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:25 BRT  


---

**TULIP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Avalista*

Nome: Regiane Maria Fortes Bueno

Nome:

Cargo: Sócia Administradora

Cargo:

(Página 09/10 de assinaturas do “*Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA Nº 001/2027 - SCA*”)

DocuSigned by:  
José Roberto Fortes Bueno  
Assinado por: JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO.06246277802  
CPF: 06246277802  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:10:13 BRT  
  
F264C1EE724A42DD9245C4CFAB021F98

---

**JOSÉ ROBERTO FORTES BUENO**

*Avalista*

(Página 10/10 de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio CDCA N° 001/2027 - SCA”)

DocuSigned by:  
Regiane Maria Fortes Bueno  
Assinado por: REGIANE MARIA FORTES BUENO:18578552806  
CPF: 18578552806  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:32:29 BRT



**REGIANE MARIA FORTES BUENO**

*Avalista*

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:  
Roberta Crespilho  
Assinado por: ROBERTA LACERDA CRESPILO:22031420810  
CPF: 22031420810  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:02:35 BRT



Nome: Roberta Crespilho  
CPF: 22031420810

DocuSigned by:  
José Marcos Jordão Teodoro  
Assinado por: JOSE MARCOS JORDAO TEODORO:09757912654  
CPF: 09757912654  
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 12:06:37 BRT



Nome: José Marcos Jordão Teodoro  
CPF: 09757912654